



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Julho de 2006



Série

Número 145

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncios de concurso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 18/2006

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**Aviso**

Por despacho do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, de 05 de Julho de 2006:

João Paulo Freitas Vasconcelos, Adjunto Parlamentar Especialista, da carreira de Adjunto Parlamentar, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, nomeado e promovido, precedendo concurso, para a categoria de Adjunto Parlamentar Especialista, Escalão 1, Índice 316, da mesma carreira, grupo e quadro de pessoal, da área de especialidade de Biblioteca e Documentação.

Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 6 de Julho de 2006.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, Gastão Duarte T. Sousa Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos de 6 de Julho de 2006, foi autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, com o licenciado Luís Marçal Pinto de Castro, com início a 06/07/2006, por um ano, para efeitos de estágio na carreira de Técnico Superior, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, e ainda ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Cod. Proc. Ad..

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 14 de Julho de 2006.

A DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Anúncio

ARRENDAMENTO DE ÁREA

EM PREDIO URBANO - LUGAR DE BAIXO - CONCELHO DAPONTADO SOL

Torna-se público que a Direcção Regional de Turismo, sita à Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, Madeira, pretende tomar de arrendamento uma área em prédio urbano, nos termos e condições seguintes:

- O arrendamento destina-se a instalar um Posto de Informações turísticas;
 - O espaço deverá possuir as seguintes características:
 - Área total de aproximadamente 200m², com 3 ou 4 divisões, casa de banho e arrecadação;
 - Localização Lugar de Baixo - Concelho da Ponta do Sol;
- O critério de selecção é o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo considerados por ordem decrescente de importância:

- 1.º - Localização e características da área (45%)
- 2.º - Prazo de entrega das instalações (30%)
- 3.º - Preço (25%)

As propostas deverão dar entrada na sede da Direcção Regional do Turismo até às 17 horas do dia 9 de Agosto de 2006.

As propostas devem ser encerradas em envelope fechado e lacrado, no rosto do qual se fará menção ao arrendamento e entregues pelos concorrentes ou seus representantes, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção. O acto público de abertura de propostas iniciar-se-á pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite da apresentação de propostas, na Direcção Regional de Turismo, sita Avenida Arriaga n.º 18.

Funchal, 13 de Julho de 2006.

Direcção Regional do Turismo

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 30/2006

“VIARÁPIDA CÂMARA DE LOBOS / ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos”.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras. Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplenagens, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Obras Acessórias, Túnel Rodoviário, Iluminação Pública, Pavimentação e Equipamentos de Sinalização e Segurança.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

45221240-6

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 62.000.000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: Máximo de 720 dias, a contar da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatários: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 3.ª e 5.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 3.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 3.ª subcategoria da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia Técnica da Proposta - 0,40;

Prazo - 0,35;

Preço - 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 30/2006

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 25/09/2006. Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 1.500,00 (papel), 250,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 02/10/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 66 dias (a contar da data do acto público).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 03/10/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/07/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 18 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio de concurso

CONCURSO LIMITADO

“CARTOGRAFIA NUMÉRICA À ESCALA 1:5000
DA SUPERFÍCIE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
COM COTA INFERIOR OU IGUAL A 600 METROS”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Geografia e Cadastro), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Cartografia numérica à escala 1:5000 da superfície da Região Autónoma da Madeira com cota inferior ou igual a 600 metros".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviço n.º 27.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Execução de cartografia numérica à escala 1:5000 da Região Autónoma da Madeira, conforme estabelecido no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74274100-1

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: Máximo de 120 dias, a contar da data da respectiva assinatura.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares do alvará a que se refere o Decreto-Lei n.º 193/95 de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/96, de 18 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, contendo autorização para o exercício da actividade de serviços objecto do presente procedimento.

Os concorrentes não detentores do referido alvará a que se refere o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos naquela disposição legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.3.1) Execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem declarar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso limitado.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar

Número previsto de operadores: 5.

Crítérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

Habilitações profissionais;

Capacidade Técnica;

Capacidade Financeira.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Qualidade técnica da proposta;

Preço;

Prazo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 01/09/2006. Documentos a título oneroso: Sim. Preço: 100,00 (papel opaco) Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Ao preço acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 08/09/2006, Hora: 17:00.

IV.3.5) Data (previsível) de envio dos convites à apresentação das propostas aos candidatos seleccionados: 02/10/2006.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Sim. Cartóg. 2 e 3/Interreg III B.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/07/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea a), do número 1, do artigo 21.º a Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que a chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos se encontra vaga e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento concursal de selecção e provimento, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a licenciada Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, determino o seguinte:

1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Ana Patrícia Correia Brazão de Castro;

2 - Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 27 de Junho de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- Licenciatura em Direito.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Seminário sobre “Aquisição de bens por via electrónica pela Administração”;
- Curso de “Código do Procedimento Administrativo”;
- Curso de “Desenvolver e promover a criatividade, a inovação e a motivação nos serviços públicos”;
- Curso de “Concurso de pessoal na administração pública”;
- Curso de “Regime jurídico da função pública”;
- Curso de “Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concurso”;
- Seminário de “Alta Direcção em Administração Pública”;
- Seminário “Anova estratégia europeia para o emprego”;
- Seminário “Desafios do Código do Trabalho”;
- Conferência “Os prazos em processo civil”;
- Conferência sobre “O regime fiscal das fundações”;
- Conferência sobre “A reforma do código civil no livro das sucessões”;
- Conferência sobre “Anulação de actos administrativos lesivos - regime actual e regime futuro”;
- Conferência sobre “Novos desafios para o direito do trabalho”;
- Conferência sobre “Justiça e comunicação social”;
- Conferência sobre “Recursos em processo civil”;
- Colóquio sobre “O novo processo do contencioso administrativo”;
- Jornadas sobre “Itinerário até à inclusão sócio-laboral”.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- De 11/04/2000 a 11/10/2000 - Efectuou estágio na Direcção Jurídica e de Recuperação de Créditos do B.A.N.I.F.;
- De 17/10/2000 a Dezembro de 2002 - Exerceu funções no escritório de advogados do Grupo Legal Português - Agrupamento Europeu de interesse económico, F. Castelo Branco & P. Rebelo de Sousa, Sociedade de advogados/Simmons & Simmons;
- De 01/01/2001 a 30/09/2001 - Efectuou estágio profissional na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes;
- De Janeiro de 2001 a 20/01/2003 - Realizou estágio na Ordem dos Advogados;
- De 03/01/2002 a 02/01/2003 - Realizou estágio para ingresso na carreira de Consultor Jurídico, no Gabinete de estudos e pareceres jurídico, da Secretaria do Equipamento Social e Transportes, tendo sido nomeada definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª Classe a 03/01/2003;
- De 01/03/2003 a 28/02/2005 - Exerceu funções como requisitada no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira;
- De 01/03/2005 até 21/08/2005 - Exerceu funções como requisitada no Centro de Segurança Social da Madeira;

- De 22/08/2005 até à presente data - Exerce funções como Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, no Centro de Segurança Social da Madeira.

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-06-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária MARIAALCIDA DE SÁ HENRIQUES, para a categoria de Ajudante de Acção Directa, na carreira de Ajudante de Acção Directa, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

O funcionário transita para o escalão 1, índice 209, da categoria de Ajudante de Acção Directa, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Julho de 2006.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-06-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, do funcionário JOSÉ GABRIEL DE FREITAS, para a categoria de Encarregado do Parque de Viaturas, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

O funcionário transita para o escalão 1, índice 244, da categoria de Encarregado do Parque de Viaturas, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e no Anexo I à Portaria n.º 21/2005, de 17 de Março.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Julho de 2006.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-06-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, da funcionária MARGARIDA MARTINHA de JESUS NUNES, para a categoria de Assistente Administrativa, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 199, correspondente à categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Julho de 2006.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-07-03, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, da funcionária Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia, na categoria de Especialista Informático de Grau 3 Nível 1, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 8 do artigo 6.º, e nos artigos 8.º a 12.º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação.

Isto de direito de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Julho de 2006.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Despacho n.º 18/2006

Calendário escolar 2006/2007

O calendário do ano escolar constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar, permitindo a execução do projecto educativo de cada escola e, consequentemente, possibilitando o desenvolvimento do plano anual de actividades.

A sua aprovação deve não só considerar as especificidades regionais como também o interesse das famílias e da sociedade em geral.

Por outro lado, torna-se imperiosa a sua conciliação com o Calendário Escolar Nacional, tendo em linha de conta a realização dos exames nacionais.

Finalmente, deve o Calendário Escolar ser um argumento que incentive o desenvolvimento de projectos de enriquecimento social, cultural e científico, bem como, ser um elemento motivador de um estreitamento de relações entre a escola e a sociedade.

Assim, tomando em atenção as considerações precedentes e ouvidos os parceiros sociais, determino, ao abrigo do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, o seguinte:

- 1 - No ano escolar 2006 / 2007, as actividades lectivas dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário iniciam-se a 25 de Setembro de 2006.
 - 1.1 - Consideram-se actividades escolares, as actividades lectivas desenvolvidas com os alunos na escola ou fora dela, as acções previstas no plano anual de actividades que englobem os alunos dos estabelecimentos de ensino, a Festa do Desporto Escolar e as demais actividades que ocorram no mesmo período que esta.
- 2 - As actividades educativas com crianças das Creches, Jardins de Infância, Infantários e Unidades de Educação Pré-escolar funcionam, obrigatoriamente, durante 11 meses, de acordo com o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de Maio,

devido as famílias optar por um período de não frequência de um mês entre Julho e Setembro, que pode ser dividido em dois períodos distintos, devendo esta decisão ser comunicada à Direcção Regional de Educação, até 27 de Abril de 2007.

2.1 - As interrupções nos períodos do Natal e da Páscoa, das actividades educativas com crianças nos estabelecimentos referidos no ponto 2, devem corresponder a um período de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, a ocorrer respectivamente, entre os dias 18 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007, inclusive, e entre os dias 26 de Março e 9 de Abril de 2007, inclusive, de acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de Maio.

2.2 - Haverá igualmente um período de interrupção das actividades educativas com crianças entre os dias 19 de Fevereiro e 21 de Fevereiro de 2007, inclusive.

3 - Aduração dos períodos lectivos, para os Ensinos Básico e Secundário, deve observar as seguintes datas:

Níveis de Ensino	Período	Início	Termo
Ensino Básico e Secundário	1º	25 de Setembro de 2006	15 de Dezembro de 2006
	2º	3 de Janeiro de 2007	23 de Março de 2007
	3º	10 de Abril de 2007	29 de Junho de 2007 (a) (b)

- a) 9.º; 11.º e 12.º anos até o dia 8 de Junho, em conformidade com o calendário dos exames nacionais.
- b) 6.º e 10.º ano até o dia 22 de Junho.

4 - As interrupções das actividades escolares dos alunos, dos Ensinos Básico e Secundário, ocorrem nas seguintes datas:

Interrupções	Início	Termo
Natal	18 de Dezembro de 2006	2 de Janeiro de 2007
Carnaval	19 de Fevereiro de 2007	21 de Fevereiro de 2007
Páscoa	26 de Março de 2007	9 de Abril de 2007

- a) A Festa do Desporto Escolar para os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e para o Ensino Secundário ocorrerá de 9 a 11 de Maio de 2007.
- b) Nos dias consagrados à Festa do Desporto Escolar os estabelecimentos de ensino devem organizar, para os alunos que não participem no projecto do Desporto Escolar, actividades escolares que englobem o desenvolvimento de projectos no âmbito de outras áreas disciplinares, nomeadamente das expressões, das ciências, das línguas e das tecnologias, bem como para projectos que impliquem a participação dos encarregados de educação.

5 - Os momentos de avaliação dos alunos ocorrem durante os períodos de interrupção da actividade lectiva.

- 6 - No período em que decorre a realização dos exames nacionais as escolas devem garantir o normal funcionamento das actividades lectivas dos anos de escolaridade não sujeitos a exame.
- 7 - As escolas que, por motivo justificado, não puderem garantir o cumprimento do número anterior, devem apresentar a situação à Direcção Regional de Educação, até ao 1.º dia útil do 3.º período, para decisão.
- 8 - Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame elaboradas a nível nacional, bem como o calendário dos exames nacionais serão os fixados pelo Ministério da Educação.
- 9 - Actividades após o encerramento do ano lectivo:
- a) Compete aos conselhos escolares, nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e aos conselhos pedagógicos nas escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, definir os critérios e as actividades escolares de Verão, de forma a contemplar, entre outros:
 - i) Apoio pedagógico aos alunos;
 - ii) Actividades de cariz lúdico-cultural e de ocupação de tempos livres destinadas a alunos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, a ocorrer durante as pausas lectivas, enquadradas quer através dos seus próprios recursos técnicos, logísticos e humanos, quer através de parcerias estabelecidas com entidades do poder local ou do movimento associativo de índole cultural, recreativa e desportiva, desde que tais iniciativas não representem dispêndio de recursos financeiros do estabelecimento e revistam carácter facultativo, seja para os participantes seja para os que venham a assegurar o enquadramento técnico de tais actividades, no caso de serem docentes.
- Secretaria Regional de Educação, 11 de Julho de 2006.
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes
- DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
- Aviso**
- Para os devidos efeitos declara-se que o aviso de abertura do concurso interno de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de Técnico Profissional de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 104, II série, de 30 de Maio de 2006, saiu com inexactidões, pelo que se procede à sua republicação.
- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2006/03/29, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição da II Série do Jornal Oficial da RAM, onde se encontra publicado o presente aviso referente ao concurso interno de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de Técnico Profissional de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2005/M, de 22 de Abril.
 - 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2005/M, de 22 de Abril, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
 - 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para os lugares que por seu intermédio se pretendem preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
 - 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo a qualquer título à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
 - 4.1 - Requisitos gerais:
 - 4.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - 4.1.2 - Ter 18 anos completos;
 - 4.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - 4.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - 4.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
 - 4.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 4.2 - Requisitos especiais: Indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso tecnológico de música e novas tecnologias, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985.
 - 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Profissional de 2.ª Classe compete desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em orientações superiormente deferenciadas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso Técnico Profissional.
 - 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação, sito ao Edifício D. João, Rua Cidade do Cabo n.º 38, 9054 - 154, Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão I da categoria no Novo Sistema Remuneratório

(N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do artigo n.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Gerais (P.O.C.G.);

7.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:

7.1.1 - A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso e a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.1.2 - A Prova Oral Conhecimentos Gerais terá a duração de 30 minutos, e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13 de Novembro:

- Direitos e Deveres da Função Pública
- Acesso à Função Pública;
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - Estrutura das carreiras da função pública;
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.

Deontologia profissional

- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
- Tipologia das infracções e penas disciplinares;
- Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.2 - Adocumentação relativa ao programa da prova de conhecimentos gerais poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar, durante as horas de expediente.

7.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de "0" a "20" valores.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular - 2;
- b) Prova Oral de Conhecimentos Gerais - 4.

7.5 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = 2 (A.C.) + 4 (P.O.C.G.) \div 6$$

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido na Secretaria Regional de Educação - Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:

- 8.1 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou documento equiparado que confira a posse dos requisitos especiais previstos no ponto 4.2 do presente aviso de abertura;
- 8.2 - Declaração comprovativa da experiência profissional na referida área, caso a possuam, passada por entidade competente;
- 8.3 - Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não isenta o mesmo de apresentar os documentos solicitados nos pontos 8.1, 8.2 e 8.3 do presente aviso de abertura, até o termo do prazo de candidaturas.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Carlos Alberto Menezes Gonçalves
Director de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística

Vogais efectivos:

- Maria Natalina Faria Cristóvão Santos
Coordenador do Centro de Apoio à Educação Artística
- Anabela Correia Sousa Albano
Técnica Superior de 1.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Ema Paula Olim Abreu Figueira
Assessora da Direcção Regional de Administração Educativa.
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves
Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa.

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 - Funchal, na Direcção Regional de Educação, sita à Rua Cidade do Cabo n.º 38, 9054-154 Funchal e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa (www.madeira-edu.pt/drae).

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 30 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/07/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Lígia Maria Vasconcelos Gouveia Carvão, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 13 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 133/2006, de 14-07, MARIAGRACIANA BELO DE MATOS NÓBREGA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 18 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 130/2006 de 10 de Julho.
Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza Especialista, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- CARLOS ALBERTO RÓDRIGUES DA SILVA
- JOSÉ ISAMBERTO GOMES DA SILVA

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 18 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)